



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 24/07/2014

ANO: IV Nº: 856 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4312/2014.....	1
PORTARIA Nº 068/2014	1

DECRETO Nº 4312/2014

DECRETO Nº 4312/2014, 24 de julho de 2014.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Evanete Alves Borstel	Professor 30 horas	V	A	VII	A

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Rocidalva Pavanelo	Auxiliar Administrativo	29	30

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2014, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 24 de julho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2014

PORTARIA Nº 068/2014, 23 de julho de 2014.

Concede Diária à Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDE 01 (uma) diária, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **MOACIR ANTONIO CATAFESTA**, Secretário Municipal de Finanças, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Iguatemi - MS, com o objetivo de conhecer a operacionalização do sistema da Usina de tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos domésticos, no período de 24 a 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 23 de julho de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)